REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o mundo evolui cada vez mais rápido no que se refere aos avanços tecnológicos, tendo sido introduzida nos últimos anos uma série de novas tecnologias no aproveitamento de energias renováveis, como é o caso da energia solar, térmica e fotovoltaica;

b) a energia solar vem sendo cada vez mais utilizada em residências, mas também na produção de energia elétrica em grande escala, através de parques e usinas solares, em todo o mundo;

c) o uso da energia solar não gera poluição, e a contaminação do meio ambiente decorrente da fabricação dos equipamentos necessários para a construção dos painéis solares é totalmente controlável ao se utilizarem as formas de controle existentes atualmente;

d) em países tropicais, como o Brasil, a utilização da energia solar é viável em praticamente todo o território, e, em locais longe dos centros de produção energética, sua utilização ajuda a diminuir a procura energética e consequentemente a perda de energia que ocorreria na transmissão;

e) a Escola Municipal Criança Feliz, de Marechal Cândido Rondon, no oeste paranaense, deverá ser a primeira escola pública do Paraná com sistema de energia solar; a previsão é de que a instalação da usina de microgeração seja concluída até o final de abril, com um investimento de R$ 100 mil, para que o sistema forneça energia suficiente para reduzir a conta de luz em R$ 1,5 mil por mês;

f) um dos argumentos da gestão municipal para a impossibilidade de realizar a climatização das salas de aula é o baixo potencial da rede elétrica das escolas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um programa para uso da energia solar nas escolas públicas municipais de Salvador.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires